

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
UNIDADE/PRÓ-REITORIA**

**TÍTULO E SUBTÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO**

*(estabelecer um título conciso da ação, que espelhe sua intenção, isto é, o objeto a ser trabalhado)*

**Nome do Coordenador do Projeto**

Cidade, Estado.

XXXX, 201X.

## **RESUMO**

*Descrição sintética em, aproximadamente, 250 palavras, contendo:*

- a) objeto;*
- b) objetivos;*
- c) metodologia;*
- d) período de execução; e*
- e) resultados esperados.*

**Palavras-chave:** *mínimo três palavras-chave (uma; duas; três)*

## IDENTIFICAÇÃO

### **a) Tipo de ação de Extensão\*:**

*\*Programa: conjunto articulado de duas ou mais ações de extensão (projetos, cursos, eventos ou prestação de serviços), integrado a atividades de pesquisa e de ensino, com caráter multidisciplinar e orgânico-institucional, com integração no território e/ou grupos populacionais e com clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo, preferencialmente pelo prazo de até 10 anos; (identificar as demais ações que fazem parte das estratégias de trabalho, tais como os projetos, cursos, eventos, etc., desde que efetivamente comprometidos com o planejamento de atividades a serem executadas, identificando também o coordenador e a Unidade de Ensino em que cada ação está registrada);*

*\*Projetos: o conjunto de ações processuais, de caráter educativo, artístico, social, cultural, assistencial, tecnológico, político ou de suporte institucional externo, com objetivo específico e prazo determinado de até cinco anos, renovável;*

*\*Cursos de extensão: ação de caráter pedagógico teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de modo sistemático, com carga horária mínima de oito horas e critérios de avaliação e certificação cujo público seja a comunidade externa à UFSM;*

*\*Eventos de extensão: ação que contempla a apresentação e/ou exibição pública do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico/acadêmico ou tecnológico desenvolvido ou reconhecido pela Comissão de Extensão ou equivalente, cujo público seja a comunidade externa à UFSM;*

*\*Prestação de Serviços: corresponde ao serviço técnico especializado, oferecido pela universidade à comunidade externa caracterizado por sua finalidade pública e social, observada no perfil da demandante e na finalidade dos serviços, em conformidade com a função social da universidade pública, com a missão da UFSM, em atendimento à lei e devidamente registrada como ação de extensão.*

### **b) Identificação de órgãos ou instituições ou entidades envolvidas na ação:**

*(detalhar aspectos referentes à participação de cada órgão/instituição/entidade ou setores da própria Universidade e das parcerias externas.)*

### **c) Área temática e linha(s) de extensão:**

*(indicar em quais a ação se enquadra)*

### **d) Local de Execução:**

### **e) Período de execução:**

### **f) Equipe de trabalho:**

*Identificar os atores envolvidos na ação, com suas respectivas formas de participação, vínculo*

*institucional e áreas de formação, conforme exemplo a seguir.*

<i>Nome</i>	<i>Vínculo</i>	<i>Função</i>
<i>Nome 1</i>	<i>Estudante do Curso de XXXX</i>	<i>Bolsista</i>
<i>Nome 2</i>	<i>Enfermeiro do ESF</i>	<i>Participante externo</i>

### **g) Público:**

*(Ter em conta que as ações de extensão são voltadas para o público externo à UFSM. No caso de cursos e eventos, o foco não deve estar no público especializado, ou seja, de outras instituições de ensino superior, por exemplo, o que poderia configurar como uma atividade de pesquisa ou ensino, em razão do conagração de experts de áreas específicas.)*

## **INTRODUÇÃO**

*(Apresentar a proposta da ação de extensão e discorrer sobre a “Indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão na ação” e a “interdisciplinaridade/interprofissionalidade”. Cabe dizer que a indissociabilidade, a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade podem ser consideradas no âmbito de Curso ou da interface entre diferentes Cursos e áreas, ou seja, diz respeito ao diálogo com outras atividades de ensino e pesquisa realizada nos Cursos e Departamentos que contribuem para a formação do corpo discente, bem como, a relação com as parcerias externas.)*

## **OBJETIVOS**

*(identificar as expectativas gerais e específicas dos componentes da ação extensionista para o trabalho a ser realizado)*

### **OBJETIVO GERAL**

*(está relacionado a uma visão global e abrangente do tema)*

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

*(apresentam caráter mais concreto permitindo, de um lado, atingir o objetivo geral e, de outro, aplicar este a situações particulares)*

## **JUSTIFICATIVA**

*(considerar todos os aspectos relevantes ao trabalho extensionista proposto como as contribuições da ação para atuar em determinada realidade, cumprindo as diretrizes e objetivos da extensão (artigos 4º e 5º da resolução 06/2019 UFSM). Descrever sobre:*

- Interação dialógica entre universidade e sociedade;*
- Impacto na formação do estudante;*

- Comprometimento com as demandas da sociedade.

## REFERENCIAIS TEÓRICOS E CONCEITUAIS

(identificar e comentar sobre conhecimentos já produzidos, em relação ao objeto da ação extensionista, adequados à proposta a ser efetivada, além do aporte de ideias e percepções de diferentes autores que se dedicaram ao tema, e também informações sobre documentação empírica que contribui para caracterizar o entendimento do objeto da ação)

## METODOLOGIA DA AÇÃO

(explicar os mecanismos, procedimentos, processos e técnicas a serem utilizadas no decorrer do desenvolvimento da ação que permitam a realização plena da ação extensionista e o alcance dos objetivos propostos)

## ORÇAMENTO

(elaborar detalhadamente o orçamento anual da ação. Quando a ação de extensão exigir contratação de fundação ou órgão fomentador, incluir "Plano de Aplicação", conforme o modelo exigido pela PROPLAN/UFSM)

ORÇAMENTO		(Em R\$ 1,00)		
<b>FONTES</b>				
Especificação	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>TOTAL</b>
Recursos financeiros provenientes de....				
<b>USOS</b>				
Especificação	<b>%</b>	<b>VALOR</b>		
Despesas Operacionais do Projeto				
Despesas de Capital				
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>			

<b>PLANO DE APLICAÇÃO</b>				
<b>(Em R\$ 1,00)</b>				
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>UFSM</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>	<b>OUTROS</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>				
<b>33.90.14 Diárias</b>	----	----	----	----
<b>33.90.30 Material de Consumo</b>		----	----	----
<b>33.90.33 Passagens</b>		----	----	----
<b>33.90.36 Serviços de Terceiros: Pessoa Física</b>		----	----	----
<b>33.90.39 Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica</b>		----	----	----
<b>33.91.47 Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		----	----	----
<b>44.90.51 Obras e Instalações</b>		----	----	----
<b>44.90.52 Equipamento e Material Permanente</b>		----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>				

<b>Plano de Aplicação DETALHADO</b>					
<b>(Em R\$ 1,00)</b>					
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>TEMPO DE DURAÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>					
<b>33.90.14 Diárias</b>	----	----	----	----	----
<b>33.90.30 Material de Consumo</b>					<b>5.000,00</b>
<b>33.90.33 Passagens</b>					<b>8.750,00</b>
Rodoviárias	Unid.	50		50,00	2.500,00
Aéreas	Unid.	50		125,00	6.250,00
<b>33.90.36 Serviço de Terceiros – Pessoa Física:</b>	----	----	----	----	----
<b>33.90.39 Serviço de Terceiros – Pessoa</b>					<b>16.500,00</b>
<b>Jurídica:</b>					
Inscrições em eventos	Unid.	20		200,00	4.000,00
Despesas com publicações e divulgação (assinatura de revistas, elaboração de material, pôsteres, fôlderes, cartazes, filmagens)					10.000,00
Aquisição de software de pesquisa	Unid.	01		2.500,00	2.500,00
<b>33.91.47 Obrigações Tributárias e</b>	----	----	----	----	----
<b>Contributivas</b>					
<b>44.90.51 Obras e Instalações</b>					
<b>44.90.52 Equipamento e Material Permanente</b>					

<b>TOTAL GERAL</b>					
* Incluir Subelementos de Despesa não relacionados ou excluir aqueles não necessários.					

*(Recursos originários da remuneração resultante de operações financeiras serão aplicados integralmente no Projeto, seguindo a mesma alocação acima.*

*Ao término do convênio, eventuais saldos remanescentes serão igualmente recolhidos à Conta Única da UFSM.*

*Ao término do prazo de execução do Projeto, a totalidade dos bens disponíveis deverá ser incorporada ao patrimônio da UFSM.*

*Fica expressamente vedado o pagamento por serviços de consultoria ou assistência técnica, a pessoal do Quadro, por força da PI MP/MF/CGU 507/11 e no § 1º do inciso VI do Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 12.919/2013)*

## **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

*(Criar uma tabela com a previsão mensal, para o período de execução da ação ou semestral/anual, de todas as atividades previstas a serem executadas conforme o objeto da ação extensionista.)*

*Quadro 1 - Exemplo de cronograma de atividades a serem desenvolvidas no projeto*

<i>Atividades/mês</i>	<i>Mai.</i>	<i>Jun.</i>	<i>Jul.</i>	<i>Ago.</i>	<i>Set.</i>	<i>Out.</i>	<i>Nov.</i>	<i>Dez.</i>
XXXXX								
XXXXX								
XXXXX								
XXXX								
XXXX								
XXXX								

## **RESULTADOS ESPERADOS**

*(Com base no que foi planejado para a execução da ação, discorra sobre “Impacto e Transformação Social esperados”. Identificar as metas a serem alcançadas em relação à população-alvo, tanto sob os aspectos quantitativos quanto os qualitativos.)*

## **INDICADORES DE AVALIAÇÃO**

*(Prever sistemática e instrumentos de avaliação da ação extensionista, que considerem, pelo menos, uma das cinco grandes dimensões, conforme o artigo 24º da Resolução 06/2019 UFSM: 1. Dimensão Política de Gestão, 2. Dimensão Infraestrutura, 3. Dimensão Relação Universidade – Sociedade, 4. Dimensão Plano Acadêmico e 5. Dimensão Produto acadêmico, além da avaliação realizada pelo estudante participante da ação e do público participante.)*

## **REFERÊNCIAS**

*(Listando as principais obras e documentos que dão suporte teórico ao significado do objeto de ação extensionista.)*

## **ANEXOS**

*(Incluir e identificar documentos, textos, materiais iconográficos, entre outros, que devam constar como anexos e ilustrações.)*